



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.911/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ESTER TEODORO BEDENDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ESTER TEODORO BEDENDO**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.520.224-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 555.759.439-68, admitida em 07 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para ocupar o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 9359/2016, no período de 20 de outubro de 2016 a 03 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de Setembro 1916
DE Nº 10.848
UMUARAMA, 14 de Setembro 1916
D. Mendes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS